Salvador, em 14 de agosto de 2025.

Of. nº 397/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.921/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a adoção de providências para viabilizar o pagamento da tarifa do transporte coletivo urbano por meio de PIX, cartão de débito e crédito com tecnologia de aproximação (contactless)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador Rodrigo Amaral.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN